|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do Plano de Ação 2017 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 168/2017 – CPF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2017 para possibilitar a execução financeira da Meta das Unidades Organizacionais - Manutenção das Atividades da Presidência, Manutenção das Atividades da Gerência Geral e Edital de Patrocínio para Projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS,

**DELIBEROU:**

1. Pela transposição orçamentária de despesas de custeio do projeto CAU Mais Perto, Manutenção e Rotinas da Fiscalização, Manutenção das Atividades da Gerência Técnica e Manutenção das Atividades da Gerência Financeira:

**Centro de Custos 4.08.01**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados: R$ 70.000,00.

**Centro de Custos 4.08.02**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados: R$ 6.000,00.

**Centro de Custos 4.09.01**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados: R$ 46.000,00.

**Centro de Custos 4.10.01**

- 6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias: R$ 100.000,00.

- 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Consultoria em Auditoria e Perícia: R$ 10.000,00.

Para os projetos:

**Centro de Custos 4.03.29**

- 6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades no valor de R$ 10.349.00, alocados no Projeto Edital de Patrocínio para projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas.

**Centro de Custos 4.03.10**

– 6.2.2.1.1.1.01.03.02.001 - Diárias de Conselheiros/Convidados no valor de R$ 10.000,00 alocados no Projeto Manutenção das Atividades da Presidência.

**Centro de Custos 4.05.01**

**-** 6.2.2.1.1.01.07.01.002 - Centro de Serviços Compartilhados do CAUno valor deR$ 211.651,00, alocados no Projeto Manutenção das Atividades da Gerência Geral.

1. Pelo encaminhamento desta Deliberação para apreciação do Plenário do CAU/RS.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT** Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Porto Alegre – RS, 14 de novembro de 2017.